

ATO DA MESA Nº 24/2017

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Flamarion Stéfano Cabral**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Flamarion Stéfano Cabral**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Ávila** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
– Presidente –

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
– Vice-Presidente –

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
– 1º Secretário –

JOEL CARDOSO
– 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -